



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

Súmula: Dispõe aprovação do Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a ampla participação da sociedade civil e do poder público na construção das políticas públicas de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu – PR, conforme texto anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu -PR, 15 julho 2025.

Maria Aparecida da Silva Santos
Presidente do CMAS

